



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2021
ATA Nº 9**

----- Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, Engenheiro António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e Nuno Filipe Lopes da Silva. -----

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **Projeto de Regulamento Cartão Municipal Mais Família;** -----

----- **Projeto de Regulamento de Cedência de Lotes no Loteamento Industrial de Vilar Formoso - 2ª Alteração;** -----

----- **Projeto de Regulamento Cartão Municipal Mais Família;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Técnico Superior José António Espinha, datada de 20 do corrente mês de abril, na qual refere que, terminou no dia 20 de abril de 2021, o prazo de 30 dias uteis para apreciação pública do Projeto de Regulamento Cartão Mais Família, nos termos previstos no número 1, do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2005, de 07 de janeiro, informando de que, não foram recebidas nestes Serviços quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo. -----

----- O referido Projeto de Regulamento foi publicado no Diário da República 2ª série, número 46, de 08 de março de 2021. -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi dito que, foi efetuada uma melhoria no Projeto de Regulamento, tendo sido atribuída a Bandeira Verde e reconhecimento à Autarquia, porque se trata de um documento que vai mais além do que um Regulamento de Família. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Silva felicitou o Município pelo prémio e congratulou-se com o trabalho independentemente do Partido. -----

----- Após uma pequena correção no artigo 10º no qual foi acrescentado “e”, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Cartão Mais Família e submeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g), do número 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Projeto de Regulamento de Cedência de Lotes no Loteamento Industrial de Vilar Formoso - 2ª Alteração;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Técnico Superior José António Espinha, datada de 19 do corrente mês de abril, na qual refere que, terminou no dia 12 de março de 2021, o prazo de 30 dias uteis para apreciação pública do Projeto de Regulamento de Cedência de Lotes no Loteamento Industrial de Vilar Formoso – 2ª Alteração, nos termos previstos no número 1, do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2005, de 07 de janeiro, informando de que, não foram recebidas nestes Serviços quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo. -----

----- O referido Projeto de Regulamento foi publicado no Diário da República 2ª série, número 28, de 10 de fevereiro de 2021. -----

----- Analisado que foi o referido Projeto de Regulamento a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprová-lo e submeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g), do número 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 10:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

*António José António Marques
José António Dourado Espinha*